

**CONCURSO DOCUMENTAL PARA A CARREIRA DE DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR
POLITÉCNICO NA CATEGORIA DE PROFESSOR ADJUNTO PARA A ÁREA DA LÍNGUA
PORTUGUESA E LINGUÍSTICA, PARA A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Artigos 121.º e seguintes do CPA e 19.º n.º 1 alíneas a) a c), do Regulamento n.º 559/2010, de 25 de junho)

- Anexo da Ata 2 -

Candidatos Admitidos

- | | |
|---------------------------------|---|
| - Aida dos Santos Cardoso | - Inês Maria Lopes Silva |
| - Anabela Alves dos Santos Rato | - Joana D' Arc Oliveira Cruz Pinheiro |
| - Ana Cristina Pereira Braz | - Joaquim José de Sousa Coelho Ramos |
| - Ana de Barros Espírito Santo | - Marcus Vinícius Pereira das Dores |
| - André Luiz Rauber | - Meire de Souza Lara |
| - Carina Alexandra Garcia Pinto | - Micaela Maria Assis de Aguiar |
| - Carolina da Costa Joaquim | - Mónica Maria Soares Santos |
| - Cátia Sofia Severino | - Nádía Alexandra Santos Canceiro |
| - Celina Agostinho | - Paula Cristina Cinza Santos Leal Ferreira |
| - Diana Filipe Travado Amaral | - Sara Topete de Oliveira Pita |
| - Fabiane Elias Pagy | |

Candidatos Excluídos

- Lénia Sofia de Almeida Carvalhais a)
- Pedro Miguel Branco Caeiro b)

a) O doutoramento em Ciências da Educação não se enquadra na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso, não correspondendo ao definido no ponto 3 do Edital.

Para a consideração como área afim, o júri adotou como referência o critério de o doutoramento ou o título de especialista apresentado pelos candidatos permitirem assegurar plenamente as funções a desempenhar, na sequência da seleção para o lugar em causa.

b) O doutoramento em Didática das Línguas - multilinguismo e educação para a cidadania global - especialidade em ensino do português língua estrangeira não se enquadra na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso, não correspondendo ao definido no ponto 3 do Edital. Para a consideração como área afim, o júri adotou como referência o critério de o doutoramento ou o título de especialista apresentado pelos candidatos permitirem assegurar plenamente as funções a desempenhar, na sequência da seleção para o lugar em causa.

Santarém, 9 de janeiro de 2025

A Presidente do Júri,



Prof. Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço